



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 18/4/99

RESPONSÁVEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/99

Dispõe sobre criação de cargos em comissão na Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Ficam criados na Secretaria da Câmara Municipal os seguintes cargos em comissão:

- I – um cargo de Assessor de Bancada, símbolo CC 2;
- II – um cargo de Assessor de Bancada, símbolo CC 3.

Art. 3º - Terá direito a mais um cargo de Assessor de Bancada o Partido Político que tiver número de vereadores superior a cinco.

Parágrafo único – O enquadramento do ocupante dos cargos de que trata de que trata esta Resolução, dar-se-á levando-se em conta o excedente de que trata o **caput** deste artigo, observados, a partir deste número, os critérios definidos no art. 3º da Resolução nº 29/91, com a redação dada pela Resolução nº 19/92.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 15 de abril de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário

VITÓRIO BÖEFF
Segundo Vice-Presidente

ODAIR MACCARI
Segundo Secretário

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO:

1. _____
2. _____
3. _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Recebido em: 28.04.99

Relator: Roberto Massing

Sala das Sessões: 28.04.99

Presidente da Comissão

ARQUIVE-SE
EM 24.05.99

PRESIDENTE